Pedido nº 54.572

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 4372

Data: 18 de Junho de 2001.

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote Urbano **02-R** (dois remanescente) da Quadra **nº 48** (quarenta e oito) do Setor **"A"**, sito à Avenida Marechal Rondon, na área Urbana na Sede deste Município e Comarca de Colorado do Oeste RO, com área de **581,11 M2** (quinhentos e oitenta e um metros quadrados e onze decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Medindo 20,65 m (vinte metros e sessenta e cinco decímetros) **DE FRENTE**, para a Avenida Solimões; Medindo 25,45 m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco decímetros) **DO LADO DIREITO**, de quem da Avenida Solimões olha para o imóvel, onde confronta-se com os lotes 01, 01-C (partes do lote 01) e 01/1-B-20^{A} (parte do lote 01 unificando com parte do lote 02); 25,03 m (vinte e cinco metros e três decímetros), do **LADO ESQUERDO**, onde confronta-se com o lote 03-A; Medindo 17,03 m (dezessete metros e três decímetros) onde faz fundo com o Lote 01/01B-02A (unificação de partes.Encerrando assim um perímetro de 88,16m (oitenta e oito metros e dezesseis decímetros). Distando da intersecção da Avenida Marechal Rondon, 19,42 m (dezenove metros e quarenta e dois decímetros), tudo conforme planta de levantamento topográfico. **Proprietária**: **ROSANA APARECIDA MARTINS LOPES**, brasileira, solteira, emancipada, comerciante, portadora da CIRG n° 688.149 SSP/RO. (Registro anterior sob nº 1621, às fls. 01, lv. 02, neste Serviço de Registro de Imóveis e Comarca) . Suzeli de Souza Martins Escrevente Autorizada.

R-1/4372 Data: 18 de junho de 2001. **VENDA E COMPRA**. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 088°/v° do livro 012, traslado Primeiro aos 19 de abril de 2001, no Tabelionato de Notas e Comarca de Colorado do Oeste RO, a Proprietária **OUTORGANTE VENDEDORA ROSANA APARECIDA MARTINS LOPES**, brasileira, solteira, emancipada, comerciante, portadora da CIRG n° 688.149 SSP/RO, neste ato representada por seu bastante procurador José Domingos Lopes, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CIRG n° 088.151 SSP/MT e inscrito no CPF n° 078.571.871-00, **VENDEU** do imóvel objeto desta matrícula no Valor de **R$ 8.269,19** (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) ao **OUTORGADA COMPRADORA NEUZA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG n° 222.064 SSP/MT e inscrita no CPF nº 313.006.852-04, residente e domiciliada nesta Cidade. Inscrição Cadastral n° 011010004800200. Prenotação: 18.524. Custas e Emolumentos: Conforme Lei. Suzeli de Souza Martins Escrevente Autorizada.

AV-02/4.372 - Data: 27/ janeiro /2015. **AVERBAÇÃO "EX.-OFÍCIO"**. Procede-se a presente averbação, nos termos da letra "a", inciso I - primeira parte, do artigo 213 da Lei nº 6.015/1973 e conforme descrito na ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, traslado primeiro, lavrada às Folhas 088/088-Vº/089, do Livro 012, aos 19/04/2001, do Cartório de Notas do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, fica constando que por omissão na época, *na abertura da presente matrícula*, Onde se lê: Avenida Marechal Rondon e do LADO DIREITO, de quem da Avenida Solimões olha para o imóvel, onde confronta-se com os Lotes 01, 01C (partes do lote 01) e 01/1B-20A (parte do lote 01 unificado com parte do lote 02), **LEIA - SE: Avenida Solimões** e do LADO DIREITO, de quem da Avenida Solimões olha para o imóvel, onde confronta-se com os Lotes 01, 01C (parte do lote 01) e **01/1B-02A** (parte do lote 01 unificado com parte do lote 02). Sem Custas, Emolumentos e Selo de Fiscalização. Dou fé. Nafé de Jesus de Oliveira. Oficial.

R-03/4.372 - Data: 27/ janeiro /2015. **VENDA E COMPRA.** Mediante certidão emitida em 07/01/2015, referente à *ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA*, traslado primeiro, lavrada às Folhas 035/035, do Livro 030, aos 26/02/2009, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, a proprietária: **Neuza Aparecida Martins**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, CIRG nº 222.064 SSP/MT, CPF/MF nº 313.006.852-04, residente e domiciliada nesta Cidade de Colorado do Oeste/RO, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 21.042,00** (vinte e um mil e quarenta e dois reais) à ***JOSÉ DOMINGOS LOPES***, brasileiro, divorciado, agricultor, CIRG nº 653.519 SSP/RO, CPF/MF nº 078.571.871-00, residente e domiciliado na Linha 8, Km 4, Rumo Rio Colorado, no

. . . Continua no VERSO . . .

PJ - 101

Município de Cabixi/RO. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) ITBI guia nº 1297, recolhido no valor de R$ 420,86 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), valor venal R$ 21.042,93 (vinte e um mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos); II) **Emitida *DOI - SRF***. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos nº 27/2015, expedida na data de 07/01/2015, pelo Departamento Dívida Ativa, Secretaria Munic. de Adm. e Finanças, Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste. ***Cadastrado*** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº **10100048002000**. **CONDIÇÕES** e demais certidões: As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo: 42.037**, em 07/01/2015. Custas: R$ 55,91. Emolumentos: R$ 279,57. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAB31171-3CF53: R$ 0,86. Total: R$ 336,30. Dou fé. Nafé de Jesus de Oliveira. Oficial.

AV-04/4.372 - Data: 13/ janeiro /2022. **ÓBITO**. Mediante requerido e descrito na ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, lavrada às Folhas nº 114/112, no Livro nº 00029-N, aos 12/05/2021, do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, procede-se a esta averbação para constar que ***JOSÉ DOMINGOS LOPES***, cujo o Óbito ocorreu em 16/03/2021, conforme Certidão de Registro de Óbito sob Matrícula nº 096362.01.552021.4.00002.135.0000535-34, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cabixi/RO, em 31/03/2021, era brasileiro, divorciado, produtor rural, filho de Vicente José Lopes e Margarida Elisa Dutra, portador da Cédula de Identidade RG nº 653.519 SSP/RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03082605063 DETRAN/RO, expedida em 10/09/2019, CPF nº 078.571.871-00, residente e domiciliado na linha 8, km 3, rumo Colorado, Zona Rural, em Cabixi/RO. **Protocolo: 55.615**, em 14/12/2021. Fuju: R$ 8,12, Fundep: R$ 1,62, Fundimper: R$ 3,04, Fumorpge: R$ 1,22, Emolumentos: R$ 40,58. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI31778-850CA: R$ 1,18. Total: R$ 55,76. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

R-05/4.372 - Data: 13/ janeiro /2022. **PARTILHA.** Mediante ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, lavrada às Folhas nº 114/122, no Livro nº 00029-N, aos 12/05/2021, do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, por falecimento de **JOSÉ DOMINGOS LOPES**, CPF nº 078.571.871-00, cujo Óbito ocorreu em 16/03/2021, **o imóvel objeto desta matrícula**, atribuído o valor de **R$ 503.393,25** (quinhentos e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), fica PARTILHADO na seguinte proporção: ***HEDILENE SOARES LOPES***, maior e capaz, filha de Jose Domingos Lopes e Angela Maria Lopes, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.777.018 SSP/MG, expedida em 02/06/2003, CPF nº 061.171.906-11, casada com ***WILSON GONÇALVES DOS SANTOS***, maior e capaz, filho de Joaquim Gonçalves da Costa e Sebastiana Pereira dos Santos, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.364.021 SSP/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02756143484 DETRAN/MG, expedida em 19/01/2018, CPF nº 512.547.006-68, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, conforme Certidão de Registro de Casamento Civil sob termo nº 4389 do livro B-15, folha 201V, lavrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Santana do Paraíso/MG em 26/02/2007, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na linha 8, km 3, rumo Colorado, Zona Rural, em Cabixi/RO, coube a Fração ideal de 0,25 (vinte e cinco centésimos), (25%) correspondente a **145,27 m²** (cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados); ***HELIANE SOARES LOPES DUARTE***, maior e capaz, filha de Jose Domingos Lopes e Angela Maria Lopes, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-10.017.542-PC/MG, expedida em 28/10/2020, CPF nº 070.975.026-90, casada com ***JUVENAL ALVES DUARTE***, maior e capaz, filho de Moacir Pereira Duarte e Teresinha Ribeiro Alves, motorista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-2.117.991 SSP/MG, expedida em 01/07/2003, CPF nº 347.484.906-91, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 10.462 do livro B-33, folha 170, lavrado no Ofício de Registro Civil de Barra Alegre/MG em 08/05/1993, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na linha 8, km 3, rumo Colorado, Zona Rural, em Cabixi/RO, coube a Fração ideal de 0,25 (vinte e cinco

- continua na FICHA nº 02 -

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º **4.372**

Data: **13 de janeiro de 2022**

Ficha n.º **02**

. . . Continuação da Ficha n° 01-V°
centésimos), (25%) correspondente a **145,27 m²** (cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados); ***RANDAL MARTINS LOPES***, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de José Domingos Lopes e Neuza Aparecida Martins, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 410.210 SESDEC/RO, expedida em 22/10/2008, CPF nº 390.072.352-49, residente e domiciliado na Linha do Azul II, km 16, Zona Rural, em Itapuã do Oeste/RO, coube a Fração ideal de 0,25 (vinte e cinco centésimos), (25%) correspondente a **145,27 m²** (cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados); ***ROSANA APARECIDA MARTINS LOPES PASSOLONGO***, maior e capaz, filha de José Domingos Lopes e Neuza Aparecida Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.966.325-8 SSP/SP, expedida em 22/07/2015, CPF nº 018.310.681-41, casada com ***ODAIR ROBERTO PASSOLONGO LOPES***, maior e capaz, filho de Anisio Carlos Passologo e Ivani de Souza Alves Passolongo, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.644.120-0 SSP/SP, expedida em 19/08/2010, CPF nº 344.801.478-88, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, conforme registro de casamento civil sob matricula n° 115832.01.55.2012.2.00031.206.0009184-41, lavrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Jales/SP, em 28/04/2012, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à rua Ernécio Bignardi, 224, Vila Residencial, Parque Universitário, em Fernandópolis/SP, coube a Fração ideal de 0,25 (vinte e cinco centésimos), (25%) correspondente a **145,30 m²** (cento e quarenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados). Advogados Assistentes: Valmir Burdz, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de Wladislau Burdz e Maria Iracy Burdz, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 616.277 SSP/RO, expedida em 10/07/2016, portado da Cédula de Identidade Profissional nº 2086-OAB/RO, CPF nº 584.370.702-44, valmirburdz@hotmail.com, residente e domiciliado à rua Potigura, 3499, centro, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia e Irana Silva Freitas, brasileira, divorciada, maior e capaz, filha de Paulo Oliveira Freitas e Maria Silva Freitas, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 2.262.486-2 SSP/MT, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 10298-OAB/RO, expedida em 31/07/2019, CPF nº 874.080.152-72, irana_freitas@hotmail.com, residente e domiciliada à Avenida Bento Luiz Graebim, 2759, Jardim Green Ville, em Vilhena/RO. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Certidão Negativa do Imobiliário, Código de Controle da Certidão nº 008B1F49AC6F5CD9, expedida pela Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO; II) Declaração de informações econômico-fiscais – DIEF, protocolo n° 20214200104128, expedida pela Secretária de Estado de Finanças de Rondônia, código de autenticidade n° 2AI3J6, data de envio 30/04/2021. Valor Transmitido de: R$ 503.393,25 (quinhentos e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); III) - **Emitida *DOI - SRF*. *Cadastrado*** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº **0996**. CONDIÇÕES e demais certidões: As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo: 55.615**, em 14/12/2021. Fuju: R$ 705,35, Fundep: R$ 141,07, Fundimper: R$ 264,51, Fumorpge: R$ 105,80, Emolumentos: R$ 3.526,74. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI31780-8D68D: R$ 1,18. Total: R$ 4.744,65. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

R-06/4.372 - Data: 29/ novembro /2023. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Mediante ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, lavrada às Folhas 019/024, no

- continua no verso -

Livro 00112, aos 07/11/2023, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, **OUTORGANTE(S) DEVEDORES/DADORES(A)(S): SANDRA RODRIGUES DA SILVA BURDZ**, filha de João Augusto da Silva e Regina Rodrigues da Silva, produtora agropecuária em geral, Cédula de Identidade nº 595.106 SESDEC/RO, expedida aos 04/03/2013, CPF nº 457.556.982-87, e-mail: mrssandrarodrigues@gmail.com e seu marido **VALMIR BURDZ**, filho de Wladislau Burdz e Maria Iraci Burdz, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03082233723/DETRAN/RO, expedida aos 26/11/2018, constando a Cédula de Identidade sob nº 1.707.111-9/SSP/MT e CPF nº 584.370.702-44, ambos brasileiros, casados entre si, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Lei 6.515 de 26.12.77, conforme Certidão de Casamento lavrada às Folhas 023, do Livro B-024, sob nº 4.216, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, aos 17/07/2004, certidão emitida na mesma data, residentes e domiciliados à Rua Potiguara, sob nº 3711, em Colorado do Oeste/RO; **OUTORGANTE(S) DADORES(A)(S): HEDILENE SOARES LOPES**, filha de Jose Domingos Lopes e Angela Maria Lopes, do lar, Cédula de Identidade nº MG-7.777.018 SSP/MG, expedida em 02/06/2003, CPF nº 061.171.906-11, neste ato autorizada por seu cônjuge nos termos do artigo 1.647 inciso I do Código Civil Brasileiro, **WILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, filho de Joaquim Gonçalves da Costa e Sebastiana Pereira dos Santos, aposentado, Cédula de Identidade nº M-3.364.021 SSP/MG, CPF nº 512.547.006-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrada às Folhas 201-Vº, do Livro B-015, termo sob nº 4389, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Santana do Paraíso - Estado de Minas Gerais, em 26/02/2007, certidão emitida na mesma data, residentes e domiciliados na Linha 8, Km 3, Rumo Colorado, em Cabixi/RO; **HELIANE SOARES LOPES DUARTE**, filha de José Domingos Lopes e Angela Maria Lopes, do lar, Cédula de Identidade nº MG-10.017.542 PCEMG/MG, expedida em 28/10/2020, CPF nº 070.975.026-90, neste ato autorizada por seu cônjuge nos termos do artigo 1.647 inciso I do Código Civil Brasileiro, **JUVENAL ALVES DUARTE**, filho de Moacir Pereira Duarte e Teresinha Ribeiro Alves, motorista, Cédula de Identidade nº MG-2.117.991 SSP/MG, expedida em 01/07/2003, CPF nº 347.484.906-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrada às Folhas 170, do Livro B-033, termo sob nº 10.462, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Barra Alegre - Estado de Minas Gerais, em 08/05/1993, certidão emitida em 22/02/2008, residentes e domiciliados à Rua Itaparica, sob nº 590, Bairro Giovanini, em Coronel Fabriciano/MG; **RANDAL MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de José Domingos Lopes e Neuza Aparecida Martins, agricultor, Cédula de Identidade nº 410.210 SESDEC/RO, expedida em 22/10/2008, CPF nº 390.072.352-49, residente e domiciliado na Linha do Azul II, km 16, em Itapuã do Oeste/RO; **ROSANA APARECIDA MARTINS LOPES**, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento, lavrada às Folhas 206, do Livro B-031, Termo sob nº 9.184, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Jales - Estado de São Paulo, em 28/04/2012, constando Averbação de Divórcio em 15/07/2021, certidão emitida em 21/12/2022, filha de José Domingos Lopes e Neuza Aparecida Martins, empresária, Cédula de Identidade nº 56.966.325-8 SSP/SP, expedida em 22/07/2015, CPF nº 018.310.681-41, e-mail: rosanaaparecidamartinslopes82@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Ernésio Bignard, nº 224, Vila Residencial, Parque Universitário, em Fernandópolis/SP, **entregar** na forma de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e previamente convencionado em **R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), sendo este, o valor econômico do negócio jurídico atribuído entre as partes contratantes, à **OUTORGADA COMPRADORA: *COOPERATIVA DE CREDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS***, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.612.764/0001-26, e-mail: 4599.financeiro@sicoob.com.br, com sede à Rua São Luiz, sob nº 1230, em Cacoal/RO. As partes acima identificadas na melhor forma de direito lavram o presente Instrumento de Reconhecimento, Assunção de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, que fazem entre si de acordo com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os outorgantes devedores, pessoas físicas, por meio deste instrumento **reconhecem e confessam a existência de dívida no valor de R$ 1.640.230,43** (um milhão, seiscentos e quarenta mil, duzentos e trinta reais e

- continua na ficha nº 03 -

Serviço de Registro de Imóveis
Colorado do Oeste - RO

Pedido nº 54.572

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 4.372

Data: 29 de novembro de 2023

Ficha n.º 03

. . . Continuação da ficha n° 02-V°
quarenta e três centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O crédito reconhecido e confessado na cláusula anterior decorre da Cédula de Crédito Bancário nº 85030, Cédula de Crédito Bancário nº 63987, Cédula de Crédito Bancário nº 202050, Cédula de Crédito Bancário nº 187074, Cédula de Crédito Bancário nº 38969, contratos nº 10386-6 e cartões de crédito (honras de avais e fianças - cartões). Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) Guia do ITBI, sob n° 3298, no valor de R$ 11.999,48 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), sobre o valor de R$ 599.974,01 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo); II) **Emitida *DOI - SRF***; III) Logradouro **AV Solimões** - Número **4042**. ***Cadastrado*** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº **992**. Documento apresentado: Certidão Negativa do Imobiliário, emitida às 18:46:28 do dia 13/11/2023 Válida até 13/12/2023, Código de Controle da Certidão/Número 698AF049B6DC0224, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição: 10100048002000 - Cadastro 992 - Logradouro **Av Solimões** - Número **4042**). CONDIÇÕES e demais certidões: As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo: 59.276**, em 17/11/2023. Fuju: R$ 1.257,05, Fundep: R$ 251,41, Fundimper: R$ 471,39, Fumorpge: R$ 188,56, Emolumentos: R$ 6.285,26. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAK34352-00A8D: R$ 1,39. Total: R$ 8.455,06. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR - NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 4.372**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Certifico ainda, que **o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais**. Colorado do Oeste/RO, 29/11/2023, às 17:54. O referido é verdade e dou fé. **PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS (INCISO IV, ART. 1º, DO DECRETO Nº 93.240, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986).** Custas, Emolumentos e Selo de Fiscalização: Emolumentos: R$ 25,94; FUJU: R$ 5,19; Fundep: R$ 1,04; Fundimper: R$ 1,95; Fumorpge: R$ 0,78; Selo: R$ 1,39. Total: R$ 36,29.

Zequiel Gonçalves de Oliveira
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização

C9AAK34356-E7858
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

VERSO EM BRANCO